



## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BB  
 Agência Bancária: 2729-4  
 Conta Bancária:9.014-X / 12.845-7

Período: Fev/2019

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		180.540,90	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11.00)	( A )	920.775,98	1.898.909,76
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	710,41	1.565,92
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>921.486,39</b>	<b>1.900.475,68</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>717.137,92</b>	<b>1.544.257,02</b>
Salário ou vencimentos brutos		565.778,30	1.227.217,06
Encargos Patronais		151.359,62	317.039,96
Outras (especificar)			
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>166.978,66</b>	<b>333.759,75</b>
Salário ou vencimentos brutos		126.944,55	283.433,58
Encargos Patronais		40.034,11	50.326,17
Outras (especificar)			
<b>Outras Despesas</b>		<b>71,26</b>	<b>152,49</b>
Diárias			
Material de consumo			
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		71,26	152,49
Aquisição de equipamentos e material permanente			
Ampliação de rede física			
Outras (especificar)			
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>884.187,84</b>	<b>1.878.169,26</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica			167.415,64
Remuneração dos demais profissionais da educação			9.884,83
Outras Despesas ( a especificar)			
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>177.300,47</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		127.434,29	287.706,89
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		23.507,10	49.006,73
Indenizações e restituições de despesa			
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB			
Outros Recebimentos (a especificar)			
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>150.941,39</b>	<b>336.713,62</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		103.055,00	234.973,66
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		24.986,97	33.790,21
Outros Pagamentos ( a especificar)			
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>128.041,97</b>	<b>268.763,87</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica			
Remuneração dos demais profissionais da educação			
Outras Despesas ( a especificar)			
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>93.496,60</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		292.575,20	582.942,44
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>77,82%</b>	<b>81,26%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		<b>96,03%</b>	<b>98,91%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

TOMAR DO GERU, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
 Prefeito Municipal

*Jose Valmir dos Passos*  
 JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111